



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO TECNOLÓGICO**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO CONHECIMENTO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E GESTÃO DO CONHECIMENTO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
Telefone: (048) 3721-2451 e-mail: secretaria@egc.ufsc.br

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/PPGEGC/2012**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento regulamenta a inclusão do seguinte item como requisito para a obtenção do Título de:

(a) Mestre: Participação em defesas como ouvinte. Todo aluno mestrando deve participar a partir de sua data de ingresso no curso, como ouvinte em, no mínimo, 08 defesas de Dissertação de Mestrado, Qualificação para Doutorado ou Tese de Doutorado apresentadas por alunos do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento.

(b) Doutor: Participação em defesas como ouvinte. Todo aluno doutorando deve participar a partir de sua data de ingresso no curso, como ouvinte em, no mínimo, 10 defesas de Tese de Doutorado apresentadas por alunos do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento.

Esta resolução aplica-se aos alunos ingressantes a partir do ano de 2012.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2012.

**Paulo Maurício Selig**  
Coordenador do PPGEGC